



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 142/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1927/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.502.0000000	1.227,80
Sub-Total:		1.227,80

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 156	05.003.12.361.0009.1018.4.4.90.52.1.540.0000000	20.839,06
Cód. red.: 170	05.003.12.365.0009.1105.4.4.90.52.1.540.0000000	219.103,28
Sub-Total:		239.942,34

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	6.641,80
Sub-Total:		6.641,80

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 394	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000	293,44
Sub-Total:		293,44

Total Parcial Suplementado: 248.105,38

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 162	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.30.1.540.0000000	124.000,00
Cód. red.: 169	05.003.12.365.0009.1027.4.4.90.52.1.540.0000000	12.000,00
Cód. red.: 175	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.30.1.540.0000000	5.000,00
Cód. red.: 177	05.003.12.365.0009.2030.3.3.90.39.1.540.0000000	13.942,34
Cód. red.: 189	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.30.1.540.0000000	35.000,00
Cód. red.: 191	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.39.1.540.0000000	50.000,00
Sub-Total:		239.942,34

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 249	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000	3.641,80
Sub-Total:		6.641,80

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 19/11/2025 15:05:34

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 371	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000	293,44
		Sub-Total: 293,44
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.502.0000000	1.227,80
		Sub-Total: 1.227,80
Total Parcial Reduzido:		248.105,38

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 7 de novembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito